

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

Autorizo e reconheço debito em minha conta do cartão de crédito conforme dados abaixo:

Faça um x no cartão utilizado () VISA () MASTERCARD () DINERS

CARTÃO Nº

VALIDADE (mês/ano)/..... CODIGO DE SEGURANÇA (no verso do cartão)

NOME (conforme está no cartão)

CPF DATA DE NASCIMENTO

RG FONE (com DDD)

NOME DO GRUPO

VALOR DA PARCELA R\$..... N. DE PARCELAS

TOTAL COMPRA R\$..... COD. DE AUTORIZAÇÃO (Preenchimento da Agencia)

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras implicara em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado. Ao autorizar o debito no cartão de credito Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1 – Questionamentos ou Cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do Contrato entre Estabelecimento e Cliente.

2 – O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do titular.

3 – Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas administradoras.

4 – Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o titular do cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do associado.

5 – Esta autorização de débito deverá estar acompanhada de cópia do RG do titular do cartão + cópia do cartão (frente e verso)

Carimbo e Assinatura da Agência	Relacionar nome do (s) viajante (s). Para mais nomes utilize o verso.
---------------------------------	---

São Paulo,/...../.....

Assinatura do cliente